

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRICULA 41.650

DATA – 17.07.2015

IMÓVEL - UM TERRENO URBANO PRÓPRIO, constituído pelo Lote nº 1937 – situado na quadra 19, à Rua Maria Silvina da Costa, medindo 200,00m<sup>2</sup> de superfície, que representa um índice de fração ideal de 0,00082540436147 (0,0825404%), de formato regular, confrontando-se a Norte com Lote 1915 medindo 10,00m; a Leste com Lote 1938 medindo 20,00m; a Sul com Rua Maria Silvina da Costa medindo 10,00m; e a Oeste com Lote 1936 medindo 20,00m, **INTEGRANTE DO LOTEAMENTO CIDADE JARDIM**, no lugar Olho Dagua, neste município de São Gonçalo do Amarante RN – CEP 59.290-000. **PROPRIETÁRIA - CIDADE JARDIM URBANISMO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 16.900.130/0001-10, situada na Avenida Prudente de Moraes, 744, sala 1005, bairro Tirol, em Natal RN, neste ato representada pelo sócio diretor Sr. Mayfran Ferreira Ribeiro, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 001.395.109-SSP/RN e CPF/MF 941.428.904-68, residente e domiciliado na rua Raimundo Chaves, 1652, Lagoa Nova, Quadra I, I-20, Natal RN. **REGISTRO ANTERIOR** – Livro 2 de RG sob matrícula numero 33.396 sob R.02 em data de 08 de maio de 2015 neste CRI. Ônus que grava o imóvel – não há. Dou fé. A Oficiala. Guia de Recolhimento FDJ 7000002202542 e FRMP 00000800930

**R.01-41.650** – em 17.07.2015 - Por força da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Primeiro Cartório, no Livro 152, fls. 001.002 em data de hoje, a empresa proprietária supra nominada e qualificada juntamente com seu administrador, fez VENDA do imóvel objeto desta matrícula, em favor da empresa **OUTORGADA COMPRADORA - BARRETO JUNIOR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** – CNPJ 20.966.042/0001-99, com sede na Av Alexandrino de Alencar, 1058, Lagoa Seca Natal RN, neste ato representada por seu administrador FRANCISCO CARLOS BARRETO JUNIOR brasileiro, solteiro, gerente de obras, portador do RG 36.582.663-7-SSP/SP e CPF/MF 334.825.998-31, residente e domiciliado na Avenida Governador Silvio Pedroza, 232, apto. 1200, Areia Preta, em Natal/RN, pelo preço certo e ajustado de R\$ 30.000,00, cujo valor para efeito de pagamento do ITIV permaneceu neste valor de R\$ 30.000,00. Ônus que grava o imóvel não há. Dou fé. Guia de Recolhimento FDJ 7000002202542 e FRMP 00000800930.

**R.02/M.41.650 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** (Prenotação nº -51.550, de 09.03.2017). Título: Contrato de Financiamento COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - SFI, sob o nº PJ-0239, CCI Nº 002017-SERIE: A2, datado de 07/03/2017. **DEVEDOR/FIDUCIANTE: BARRETO JÚNIOR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ/MF nº 20.966.042/0001-99 e NIRE nº 24 2 0067090-5, sociedade empresaria limitada, com sede à Rua Cruzeiro, nº 26, Lote 443, no bairro de Estivas, na Cidade de Extremoz-RN, CEP: 59.575-00, com último arquivamento na JUCERN, no dia 02.05.2016, sob o nº 20160085837, representada neste ato por seu sócio administrador o Sr. Francisco Carlos Barreto Júnior, CPF/MF nº 334.825.998-31 e CI/RG Nº 36.582.663-7 -SSP/SP, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Avenida Governador Silvio Pedrosa, 232, apto. 1200, Condomínio Oceanos Elia de Barros, no bairro de Areia Preta, Natal/RN, CEP: 59.014-100. **FIADORES: FRANCISCO CARLOS BARRETO JÚNIOR**, inscrito no

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN  
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

CPF/MF n° 334.825.998-31, portador da Carteira de Identidade N° 36.582.663-7- SSP/SP, brasileiro, solteiro e **MICHEL TALLES BARTRETO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o n° 389.876.258-00 portador da Carteira de Identidade N° 460129.953-SSP/SP, residentes e domiciliados à Avenida Governador Silvio Pedrosa, 232, apartamento 1200, Condomínio Oceanos Élia de Barros, Areia Preta, CEP: 59014-100, Natal/RN. **CREDOR/FIDUCIÁRIO: CHB - COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob forma de sociedade por ações, Com sede à Rua João Pessoa, n° 267 - 5° andar - Centro, cidade do Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o n° 10.694.628/0001-98, no âmbito de sua carteira de Crédito Imobiliário e na qualidade de Instituição Financeira, neste ato representado, na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais PEDRO HENRIQUE TINÔCO SOUTO FILGUEIRA BARRETO, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Natal/RN, inscrito no CPF/MF 008.358.634-25 e portador da Carteira de Identidade n° 001.415.940-SSP/RN, e LUIZ EDUARDO TINÔCO SOUTO FILGUEIRA BARRETO, brasileiro, solteiro, publicitário, residente e domiciliado em Natal/RN, inscrito no CPF/MF sob o n° 046.646.794-08 e portador da Carteira de Identidade n° 001.976.331 SSP/RN.

**VALORES E CONDIÇÕES DA OPERAÇÃO DO FINANCIAMENTO:** a) VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO: R\$ 1.806.120,82. A.1) COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE VENDA (CPV): R\$ 51.975,00; a.2) IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRA (IOF): R\$ 21.645,82; a.2.1) ALÍQUOTA DO IOF: 1,88%; a.3) VALOR TOTAL A SER LIBERADO: R\$ 1.732.500,00; b) TAXA DE JUROS EFETIVA ANUAL: 9,5006%; c) SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE; d) PARCELAS MENSAS: d.1) VALOR TOTAL A SER PAGO EM PARCELAS: 12 MESES; d.2.1) PRAZO DE CARÊNCIA: 11 MESES; d.2.2) PRAZO DE AMORTIZAÇÃO (A+J): AMORTIZAÇÃO ÚNICA APÓS PERÍODO DE CARÊNCIA; d.3) VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO MENSAL (AMORTIZAÇÃO E JUROS): R\$ 1.819.832,89; d.4) VALOR MENSAL DOS PRÊMIOS DE SEGURO: d.4.1) COBERTURA DE DFI: 0,0070%; d.4.3) COBERTURA DE MIP (MORTE E INVALIDEZ PERMANENTE): R\$ 379,29; d.4.4) ALÍQUOTA DE MIP: 0,021%; d.5) TAXA MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CRÉDITO: R\$ 25,00; d.6) VALOR TOTAL DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO MENSAL: R\$ 1.820.468,18; e) CUSTO EFETIVO TOTAL (CET): 14,85% a.a.; f) PRAZO DA CARÊNCIA PARA INÍCIO DO PROCESSO DE INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES EM ATRASO: 30 DIAS; g) PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE REGISTRO DO CONTRATO E GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA NO REGISTRO DE IMÓVEIS: 45 (quarenta e cinco) dias da data da assinatura. Valor de Avaliação do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$30.000,00; valor total da Garantia objeto deste contrato: R\$ R\$ 1.819.832,89. Fica Alienado Fiduciariamente ao CREDOR o imóvel constante da presente matrícula. Demais cláusulas e condições as constantes do título. Emolumentos: R\$200,18; FDJ: R\$52,68, Guia n° 7000002778314; FRMP: R\$46,55 Guia n° 0000001175481; FCRCPN R\$20,02; Total R\$319,43. São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de março de 2017. O Oficial

*Silvia Medeiros*  
Escrevente

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN  
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

MATRÍCULA	FICHA
41.650	2 F



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
Livro 02 de Registro

**AV.03/M.41.650 - EX OFFICIO:** Por força do disposto no art. 213, I, alínea "a" da Lei nº 6.015/73, procede-se a esta averbação para fazer constar que no R.02, o correto nome do Fiador é **MICHEL TALLES BARRETO**, e não como constou acima. São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de março de 2017. O Oficial.....

*Sibely Medeiros*  
Escrevente

**AV.04/41.650 - ADITAMENTO E RATIFICAÇÃO:** (Prenotação nº 51.651, de 21/03/2017). Título: Instrumento Particular de Aditamento e Ratificação do Contrato de Financiamento com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças nº PJ-0239, firmado em 20 de março de 2017, entre **CHB = COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA e BARRETO JÚNIOR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, já devidamente qualificadas, resolveram de comum acordo aditar e ratificar o valor da avaliação do imóvel constante desta matrícula, que passará a valer R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais). Emolumentos: R\$83,11; FDJ: R\$22,24, Guia nº 7000002789191; FRMP: R\$3,26, Guia nº 0000001182421; FCRCPN: R\$8,31. Total: R\$116,92. São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de março de 2017. O Oficial.....

*Sibely Medeiros*  
Escrevente

**AV.05/M.41.650 - CONSTRUÇÃO:** Prenotação nº 51.743 (29.03.2017) - Procede-se a presente averbação conforme requerimento devidamente preenchido pelo Apresentante, datada em 28 de março de 2017, instruído com o Alvará de Construção nº 18/2017, datado de 17/01/2017; Certidão de Característica nº 61/2017, datada de 02/03/2017, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; e planta, arquivados nesta data, faço constar a CONSTRUÇÃO de 01 (uma) casa (residencial unifamiliar), situada na Rua Maria Silvana da Costa, s/n, Lote 1937, Quadra 19, Loteamento Cidade Jardim, Bairro Olho D'água em São Gonçalo do Amarante - RN com área total construída de 70,14m², em um terreno com 200,00m², objeto desta matrícula. Com as seguintes características: alvenaria de elevação em tijolos cerâmicos; piso cerâmico com rodapé; instalações elétricas e hidrossanitárias completas e embutidas; bancada; filete na garagem e soleiras em granito; revestimento cerâmico até o teto na cozinha e banheiro; Esquadrias: portão em metalon; portas externas de madeira maciça com verniz; portas internas laminadas e janelas de vidro temperado com alumínio; laje plana revestida com gesso; paredes internas rebocadas com cimento e areia; pintura das paredes internas com pva látex; paredes externas, fachada principal da casa e do muro com textura; cobertura aparente na garagem e cobertura com telha cerâmica sobre estrutura de madeira; constituída de: 01 (uma) garagem; 01 (uma) sala estar/jantar; 02 (dois) quartos, sendo um suíte; 01 (uma) cozinha e 01 (uma) banheiro social. Emolumentos: R\$118,23; FDJ: R\$62,04, Guia nº 7000002800880; FRMP: R\$1,63, Guia nº 0000001189416; FCRCPN: R\$11,83, Total: R\$193,73. São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de abril de 2017. O Oficial.....

*Pauline Viana*  
Escrevente

Continua no verso.

MATRÍCULA  
41.650FOLHA  
2 V

1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
Livro 02 de Registro

**AV.06/M.41.650 - HABITE-SE:** Prenotação nº 51.743 (29.03.2017) - Procedo a presente averbação De acordo com Carta de Habite-se nº 61/2017, datada de 02 de março de 2017, expedida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, foi concedido o habite-se total para o imóvel averbado sob o nº AV.05 desta matrícula, cuja construção foi concluída em 02/03/2017. Emolumentos: R\$41,56; FDJ: R\$22,24, Guia nº 7000002800880; FRMP: R\$1,63, Guia nº 0000001189416; FCRCPN: R\$4,16; Total: R\$69,59. São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de abril de 2017. O Oficial

*Pauíne Viana*  
Escrevente

**AV.07/M.41.650 - ART:** Prenotação nº 51.743 (29.03.2017) - Procedo a presente averbação da ART/CREA-RN nº 20160099623, datada de 16 de dezembro de 2016, em nome do profissional Engenheiro Civil, Francisco Carlos Barreto, RNP: 260240856-5, referente ao levantamento residencial da construção mencionado no AV.05 acima. Emolumentos: R\$41,56; FDJ: R\$22,24, Guia nº 7000002800880; FRMP: R\$1,63, Guia nº 0000001189416; FCRCPN: R\$4,16; Total: R\$69,59. São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de abril de 2017. O Oficial

*Pauíne Viana*  
Escrevente

**AV.08/M.41.650 - CND/INSS:** Prenotação nº 51.743 (29.03.2017) - Procedo a presente averbação da CND/INSS sob nº 000632017-88888912, emitida em 29/03/2017, válida até 25/09/2017, CEI 51.238.50912/75, referente ao levantamento residencial da construção mencionada na AV.05 acima. Emolumentos: R\$41,56; FDJ: R\$22,24, Guia nº 7000002800880; FRMP: R\$1,63, Guia nº 0000001189416; FCRCPN: R\$4,16; Total: R\$69,59. São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de abril de 2017. O Oficial

*Pauíne Viana*  
Escrevente

**AV.09/M.41.650 - AVERBAÇÃO DE ENDEREÇO:** Prenotação nº 51.743 (29.03.2017) - Procedo-se a presente averbação, conforme Certidão de Endereço, Processo nº 20170015798, que o imóvel de Sequencial **10737375**, Inscrição Imobiliária **2.0002.098.03.0399.0001.7**, emitida em 13 de março de 2017, firmada pela ~~Coordenadoria de Receitas Imobiliárias (Secretaria Municipal de Tributação)~~, Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula está localizado na **RUA MARIA SILVINA DA COSTA, Nº 126, LOTE 01937 DA QUADRA 0019, LOTEAMENTO CIDADE JARDIM, OLHO D'ÁGUA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CEP: 59290-000**. Emolumentos: R\$41,56; FDJ: R\$22,24, Guia nº 7000002800880; FRMP: R\$1,63, Guia nº 0000001189416; FCRCPN: R\$4,16; Total: R\$69,59. São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de abril de 2017. O Oficial

*Pauíne Viana*  
Escrevente

MATRÍCULA	FICHA
41.650	3 F



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
Livro 02 de Registro

**AV.10/M.41.650 - QUITAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** (Prenotação nº 53.063 de 24/07/2017). Procede-se a presente averbação, instruído com o Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), sob o nº 8.4444.1608318-9, datado de 13 de Julho de 2017, para fazer constar a quitação da Alienação Fiduciária mencionada no **R.02** da presente matrícula. Conforme cláusula B4 - Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos, a quantia de **R\$64.505,00**, destina-se à quitação do saldo devedor do contrato citado na Letra E, tendo em vista a liquidação da dívida. Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24; Guia nº 7000002917184; FRMP: R\$ 3,26; Guia nº 0000001259732; FCRCPN R\$ 8,31; Total R\$116,92. São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Agosto de 2017. O Oficial

*Vanessa Viana*  
Escrivente

**R.11/M.41.650 - COMPRA E VENDA:** (Prenotação nº 53.063, de 24/07/2017). Título: Instrumento Particular de Compra e Venda com caráter de Escritura Pública (CCFGTS/PMCMV-SFH), sob o nº 8.4444.1608318-9, datado de 13 de Julho de 2017. **TRANSMITENTE: BARRETO JUNIOR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 20.966.042/0001-99, situada em Rua Cruzeiro, 26, Lt 443, Estivas em Extremoz/RN, representada pelo sócio MICHEL TALLES BARRETO, nacionalidade brasileira, nascido em 05/04/1989, proprietário de microempresa, portador de CNH nº 04127786513, expedida por Órgão de trânsito/RN em 12/02/2015 e do CPF 389.876.258-00, solteiro, residente e domiciliado em Av. Governador Silvio Pedroza, 232, Ap 10200, Areia preta em Natal/RN. **ADQUIRENTES: EDNEIDE DE BRITO GALDINO MUNIZ**, nacionalidade brasileira, nascida em 18/02/1966, portadora de C.I nº 854912, expedida por SSP/RN em 18/05/2017 e do CPF: 289.336.304-06, casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **DENIZIO MARCIO MUNIZ**, nacionalidade brasileira, nascido em 12/08/1971, aposentado, portador de C.I nº 001155069, expedida por SDS/RN em 18/05/2017 e do CPF: 673.552.854-91, residentes e domiciliados em Rua Boiadeiros, 981, Lagoa Azul em Natal/RN. **VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$120.000,00**, sendo: a) Valor do Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, R\$95.054,83; b) Valor do Desconto complemento concedido pelo FGTS/União, R\$9.916,00; c) Valor dos Recursos próprios, R\$15.029,17. ITIV nº 101995.17.2, no valor de R\$3.707,39, pagos à Secretaria Municipal de São Gonçalo do Amarante em 17/07/2017, Certidão de Quitação de ITIV nº 036.551, Código de Validação: KSCJ03438, emitida em 27 de julho de 2017. Emolumentos: R\$457,13; FDJ: R\$118,82, Guia nº 7000002917192; FRMP: R\$46,55, Guia nº 0000001259739; FCRCPN R\$45,72; Total R\$668,22. São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Agosto de 2017. O Oficial

*Vanessa Viana*  
Escrivente

**R.12/M.41.650 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** (Prenotação nº 53.063, de 24/07/2017). Título: Instrumento Particular de Compra e Venda com caráter de Escritura Pública (CCFGTS/PMCMV-SFH), sob o nº 8.4444.1608318-9, datado de 13 de Julho de 2017. **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente da data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **AQUILLES CAMPOS BEZERRA**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 15/12/1981, economiário, portador da carteira de identidade nº 01191569750, expedida por DETRAN/RN em 03/06/2015 e do CPF 008.495.554-69 conforme procuração originalmente

Continua no verso.

MATRÍCULA	FICHA
41.650	3 V



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
Livro 02 de Registro

lavrada às folhas 013 e 014, do livro 3217-P, em 11/08/2016, no 2º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA/DF, substabelecimento às folhas 101 e 102, do livro 3218-P, em 29/08/2016, no 2º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA/DF e substabelecimento lavrado às folhas 039/040/v, do livro 007, em 08/02/2017, no 6º OFÍCIO DE NOTAS DE NATAL/RN. **DEVEDORES: EDNEIDE DE BRITO GALDINO MUNIZ E DENIZIO MARCIO MUNIZ**, já devidamente qualificados. VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$95.054,83. Prazo: 349 meses; Sistema de Amortização: TP - Tabela Price. Taxa de juros ao ano: (NOMINAL) 5.5000%(a.a); e (EFETIVA) 5.64073(a.a). Valor total do encargo mensal inicial: R\$620,57; Vencimento do primeiro encargo mensal: 11/08/2017. Valor de Avaliação do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$130.000,00. Demais cláusulas e condições as constantes do título. Emolumentos: R\$457,13; FDJ: R\$118,82, Guia nº 7000002917187; FRMP: R\$46,55, Guia nº 0000001259735; FCRCPN R\$45,72; Total R\$668,22. São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Agosto de 2017. O Oficial

Vanessa Viana  
Escrevente

**AV.13 – 41.650 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**

**DATA: 01/04/2024**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 21/02/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 073.340, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 18/03/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que os fiduciários **EDNEIDE DE BRITO GALDINO MUNIZ** (C.I. – RG nº 854912-SSP/RN e CPF/MF nº 289.336.304-06) e **DENIZIO MARCIO MUNIZ** (C.I. – RG nº 001155069-SSP/RN e CPF/MF nº 673.552.854-91), supras qualificados, após terem sido regularmente intimados, conforme publicações de editais, nos dias 12, 13 e 14 de outubro de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.4444.1608318-9** de **13/07/2017**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 512,54; FDJ: R\$ 141,82; FRMP: R\$ 20,22 (guia nº 0000002645931); FCRCPN: R\$ 47,27; ISS: R\$ 25,63; FUNAF: R\$ 0,82. Total: R\$ 748,30. Pedido CEC nº 100.643. Protocolo Intimação nº 77.355. Protocolo nº 81.094 - datado de 18/03/2024.

Selo Digital: RN202400953230015883UWQ.

**AVERBADO POR:** \_\_\_\_\_

**SAMARA IZIDRO DE MELO**

**1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN**  
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior  
Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617  
Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO** que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 095323.2.0041650-30**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 04/04/2024.

Eu \_\_\_\_\_



Instale um leitor de QRCode  
Google Play / App Store

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado

**Poder Judiciário do RN**

**Selo Digital de Fiscalização**

**Normal**

**RN202400953230016453HCD**

**Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 1,50
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 142,92
Protocolo: <b>33575</b>	
Data da expedição: 04/04/2024	